

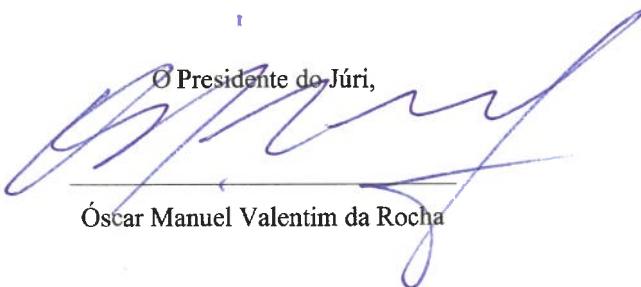
### ANEXO III

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoría de Assistente Técnico

#### RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – AP<sup>1</sup>

Nome candidato/a	Apto / Não Apto	Resultado (Admitido/Excluído)
Ana Catarina Nascimento Andrade	Apto	Admitido

Corvo, 10 de Outubro de 2025



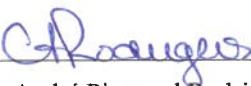
O Presidente do Júri,  
Óscar Manuel Valentim da Rocha

O 1.º Vogal Efetivo,



\_\_\_\_\_  
Ângela Marie Valadão

O 2.º Vogal Efetivo,



\_\_\_\_\_  
Carina André Pimentel Rodrigues

<sup>1</sup> NOS TERMOS DO DISPOSTO NA SUBALÍNEA ii) do N<sup>º</sup> 2 DO ARTIGO 20º DA PORTARIA N<sup>º</sup> 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO, “O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora ou pela DGAEP”, pelo que os candidatos a anterior procedimento concursal com a menção de “apto”, vindo a ser candidatos no presente procedimento, poderão beneficiar daquela prerrogativa legal.